

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

### CONVOCAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS HABILITADOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023, no Decreto nº 11.453/2023 e no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, torna pública a convocação dos agentes culturais selecionados e habilitados para assinatura do Termo de Execução Cultural.

#### 1. DO OBJETO

1.1 Por meio deste Edital, fica homologado e confirmado o resultado definitivo da etapa de habilitação dos agentes culturais selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, conforme relação publicada no Edital nº 05/2026, de 05 de maio de 2026, considerando habilitados todos os candidatos relacionados no referido ato administrativo, aptos à assinatura do Termo de Execução Cultural

1.2 O presente Edital tem por objeto convocar os agentes culturais selecionados e devidamente habilitados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 para assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme disposto no item 21 do referido edital.

#### 2. DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

2.1 Os agentes culturais convocados deverão comparecer presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura de São Domingos do Araguaia, localizada na Travessa União, Centro, CEP: 68520-000, nos dias 12 e 13 de maio de 2026, no horário das 08h às 14h, para assinatura do Termo de Execução Cultural.

2.2 No ato da assinatura, o agente cultural deverá apresentar documento de identidade (RG ou CNH) original e os dados bancários da conta específica destinada ao recebimento dos recursos financeiros do projeto contemplado, conforme exigência do Edital nº 01/2026.

2.3 O não comparecimento no prazo estabelecido poderá implicar na desistência tácita do proponente, podendo a Secretaria Municipal de Cultura convocar suplentes, obedecendo à ordem de classificação.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A assinatura do Termo de Execução Cultural está condicionada à manutenção das condições de habilitação previstas no Edital nº 01/2026.

3.2 Demais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura de São Domingos do Araguaia.

São Domingos do Araguaia – PA, 11 de maio de 2026.

---

ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Cultura  
Portaria nº 734/2025 – GAB/PMSDA